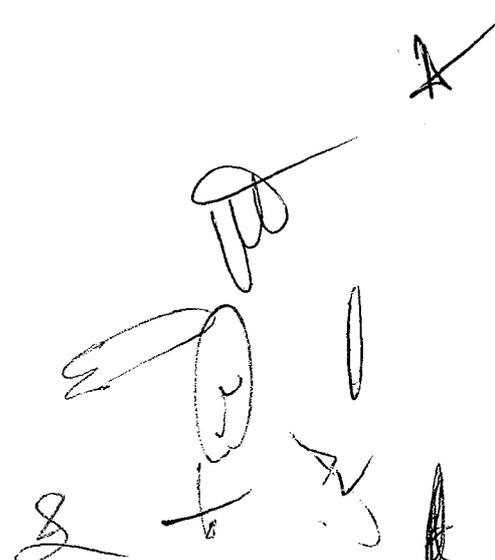


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
DO MARANHÃO - MA**

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

CRENCIAL

Handwritten signature and initials in black ink, including a large 'A' at the top right and several other scribbles and initials below it.

EngeServ
-- CONSTRUTORA --

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42-7-02 - Obras de irrigação 42-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLINDO DA MOTA BANDEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO EMANUEL	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FNGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8182-1608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 14:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP MA, e CPF nº 611.746.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA.

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 068671722019-7 SSP-MA e CPF nº 093.188.583-37, nascido em 14/02/2005, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. Neste ato representada por sua mãe **JOSILANE SANTOS DE MIRANDA**, Brasileira, Casada, regime parcial de bens, vendedora, portadora do RG nº 024954042003-9, SSP MA e CPF nº 031.287.063-95, nascida em 30/09/1988, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. únicos sócios da empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Fica alterado o objeto da sociedade com as seguintes atividades econômicas; 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **ENGESERV, inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58**, tem sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES	200.000	50,00%	200.000,00
MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA	200.000	50,00%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O	400.000	100,00%	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE

ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

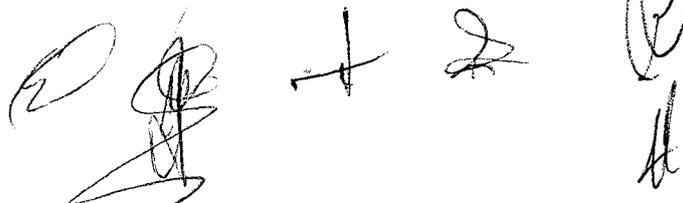
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large signature, followed by a smaller one, and then a series of initials. At the bottom center, there are two more signatures, one of which appears to be a stylized 'A' or 'H'. On the far right, there is a circled signature and another set of initials.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

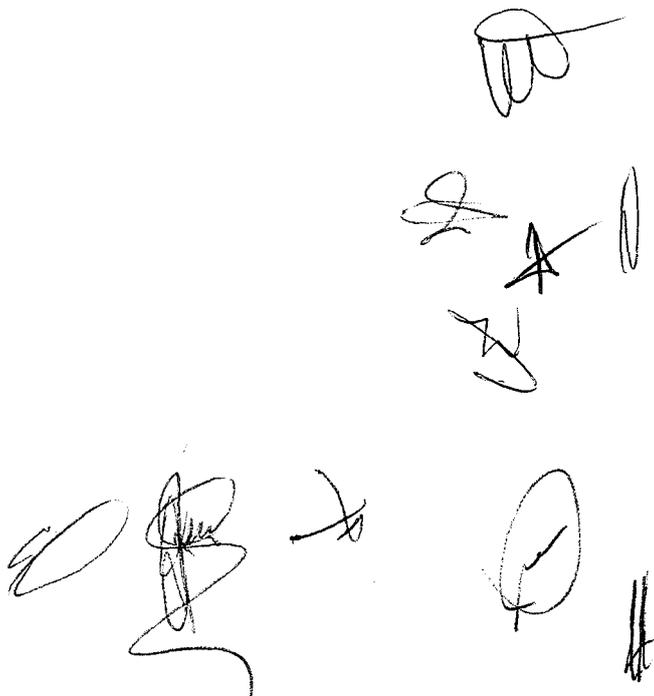
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco –MA, 29 de Março de 2021.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA
ato representada por sua mãe JOSILANE
SANTOS DE MIRANDA

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Alexandre Estrela Guimarães'. Below it, there are several other signatures and initials, including one that looks like 'Maria Eduarda de Miranda Moreira' and another that looks like 'Josilane Santos de Miranda'. The signatures are somewhat stylized and difficult to read precisely.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03128706395	JOSILANE SANTOS DE MIRANDA
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:29 SOB Nº 20210458640.
PROTOCOLO: 210458640 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102295563. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME JOSILANE SANTOS DE MIRANDA		
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF 249540420039 GESSÉIO MA		
CPF 931.287.063-95		DATA NASCIMENTO 30/09/1988
FILIAÇÃO JOSE MONÇAO DE MIRANDA RAIMUNDA SANTOS DE MIRANDA		
PERMISSÃO A2	ACC A2	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 24028632324	VALIDADE 14/03/2022	**HABILITAÇÃO 12/02/2022
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Josilane Santos de Miranda</i>		
LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 21/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		31544615549 T0029866442
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315831358



2315831358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFICIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 Rua São Luis, nº 23, Lt-09, CD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
 Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
 Cel.: (99) 98908-8145 - E-mail: cartorcampestre_ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148510VJ7V0H94LFCDA570.14/03/2023 15:25:54.
 Ato: 13.10. Total R\$ 8,92 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADDP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Sabrina Kelly do Vale Lima

CÓPIA AUTENTICADA
TERMINO CAMPESTRE/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGANCIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MAIB01016762




Maria Eduarda de Miranda Moreira
 ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 063671722019-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2019

NOME MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA

FILIAÇÃO EDEN MOREIRA DA SILVA E JOSILANE SANTOS DE MIRANDA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 14/02/2005

DOC ORIGEM NASC. N.52805 ELS.86F LIV.A69

CPF 093188583-37

ASSINATURA DO DETECTOR *[Signature]*
 UCAFLACOMARANTE
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

() Microempresa - ME

(X) Empresa de pequeno porte - EPP

() Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Franco - MA, 20 DE MARÇO DE 2023.

Alexandre E Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário



EngeServ
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2302567414		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201102746	CNPJ 31.570.201/0001-58	Data de Ato Constitutivo 21/12/2020	Início de Atividade 03/09/2018		
Endereço Completo Rua CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, Nº S/N, JARDIM SAO EMANUEL - Porto Franco/MA - CEP 65970-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF/CNPJ 611.746.823-70	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA	CPF/CNPJ 093.188.583-37	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSILANE SANTOS DE MIRANDA	CPF/CNPJ 031.287.063-95	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF 611.746.823-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/05/2022	Número 20220575738	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 12:33:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TR1YNSIB.



MAC2302567414

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral